



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

PORTARIA 079/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - SIMPS

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.774/2006, que trata da forma de escolha dos conselheiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, XII, da mesma lei que faz referência a prestação de contas anual do SIMPS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência a todos os servidores, quanto efetivo cumprimento dos repasses patronais e funcionais, saldos financeiros, aplicação de alíquotas compatíveis às necessidades de sustentação do Sistema no tempo, sobre a regular utilização da taxa de administração, adequação das legislações; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.543/2002 Regime Jurídico dos Servidores, Artigo 129, IV, que trata dos deveres do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados todos os servidores municipais estatutários, ativos e inativos, vinculados ao Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 03/03/2017, sexta feira, junto ao CTG Tropeiros de Campo Santo, com a seguinte pauta.

13:30 – Recepção e assinatura das listas de presença.

14:00 – Abertura oficial e manifestação do Prefeito Municipal.

14:20 – Prestação de Contas de Sistema de Previdência.

15:30 – Apresentação da proposta de alteração da Legislação Previdenciária.

16:00 – Eleição do novo Conselho de Previdência Social.

16:30 – Coffee Break e integração.

17:30 – Encerramento.

Art. 2º - Os atendimentos na área da saúde, a partir das 13:30 horas, serão realizados na Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.

Art. 3º – A ausência injustificada ao evento, implicará em desconto pecuniário equivalente ao turno de trabalho.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Edson Antonio Schwaab
Agente de Recursos Humanos

PUBLICADO	Rúbrica
Afixado em 24/02/17	
Retirado em 22/03/17	

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175
e-mail: pmbicaco@redemeganet.com.br / sec.adm@redemeganet.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate